

## **Síntese da política de autoavaliação do PROPAD**

Desde o quadriênio anterior (2017-2020), o PROPAD constituiu sua política de autoavaliação. Isto foi consolidado no quadriênio em análise (2021-2024) por meio de ações desenvolvidas tanto pela Comissão de Planejamento e Avaliação, instituída em nossa normativa, como por Docentes e Discentes em geral.

Realizamos reuniões para avaliar nossas ações já desenvolvidas com em andamento, conforme nosso Planejamento Estratégico. Estas avaliações se pautam por analisar o quão fomos bem-sucedidos. Entendemos que estamos em nível adequado de autoavaliação, mas sabedores que se trata de um processo contínuo e que sempre precisamos melhorar.

A Comissão de Planejamento e Avaliação possui uma sistemática de se reunir a cada 02 (dois) meses para acompanhamento do que fora planejado, a expectativa de alcance dos objetivos e o quão há necessidade de ajustes (e se sim, efetivá-los). Esta avaliação tem foco no planejamento, tanto o escopo no curto prazo, como no médio e no longo prazo, a depender da perspectiva do objetivo e/ou das metas.

A partir da percepção de necessidades, a CPA indica ao Colegiado do Programa (quando as ações exigirem a análise por este órgão), o qual tem a prerrogativa de modificar normativas e estabelecer mecanismos para modificações e processos gerais.

Dentre os critérios que utilizamos, analisamos se estamos alcançando as metas estabelecidas, se necessitamos de novos objetivos e/ou metas, diante de modificações institucionais da UFPE, de políticas da área na CAPES ou de demandas a partir das escutas a Discentes e Egressos. Tais fontes também são úteis para o estabelecimento de novas metas.

Nossa política e nossas normativas regem a avaliação por parte da CPA, sempre levando em consideração nosso intuito de qualidade e de impacto socioeconômico de onde atuamos.

Em paralelo, fazemos o acompanhamento de devolutivas das lideranças estudantis (Representantes Discentes) sobre aspectos do cotidiano ou tópicos emergentes que são demandados e a CPA entende ser pertinente sua incorporação (isso envolve, por exemplo, mudanças em normativas). Um exemplo concreto foi a indicação para a Comissão de revisão de Normas sobre a inclusão de pontos na normativa de bolsas sobre eventuais informações erradas e/ou falsas de Discentes que impliquem na concessão de Bolsas indevidamente.

Temos um acompanhamento constante no colegiado do programa em relação à formação e produção intelectual, subsidiado por nossas normativas. A coordenação do PROPAD está em constante interação, incentivo e análise para garantir qualidade nestes quesitos.

Esta preocupação é refletida, por exemplo, em nosso processo de credenciamento docente, o qual leva em consideração esta política e a usa como subsídio para estabelecimento de regras e aplicação delas. Estabelecemos número mínimo de publicação de alto impacto, a obrigatoriedade de participação discente em ao menos duas destas publicações, a obrigatoriedade de publicação técnica ou de trabalhos técnicos com impacto socioeconômico. Ainda a obrigatoriedade de ações de internacionalização (projetos, publicações, parcerias, intercâmbios etc.).

Nos últimos anos criamos ou aprimoramos várias normativas que coadunam com este propósito. Temos um Corpo Docente que tem correspondido a este anseio com índices elevados de formação e produção intelectual de nível superior, o que evidencia o alcance deste propósito, sem prejuízo da necessidade de constante acompanhamento.

Nossas normativas garantem uma ampla participação de público interno (Docentes, Discentes e Técnicos). Todas as mudanças estratégicas e, em grande medida, dos processos operacionais necessitam da aprovação do Colegiado do Programa. Temos uma sistemática de reuniões mensais (com agenda estabelecida no início de cada ano), ou de maneira extraordinária sempre que necessite, com pautas das mais diversas onde todos podem esclarecer dúvidas, debater e, ao final expressar sua opinião por meio do voto.

Nosso regimento, garante a participação de técnico no colegiado do programa, com direito a voto e amplo envolvimento. Há ainda a obrigatoriedade de dois Representantes Discentes (mestrado e doutorado), escolhido em processo conduzidos pelos pares, também com direito a voz e voto. A partir de nosso Regimento interno de 2024, além dos Docentes do NDP, os Docentes Colaboradores passaram também a ter direito a voto (antes era apenas voz). Quanto aos Egressos, há um representante deles (Egresso de doutorado) na composição de nossa Comissão de Planejamento e Avaliação, o que garante a participação e a possibilidade de crítica e proposição de melhorias.

Este é um aspecto que, a despeito de iniciativas, ainda estamos em evolução. Temos estabelecido parcerias bem-sucedidas com instituições acadêmicas ao longo do tempo (Outras IES, PPGs. Fundações de Apoio...), contudo, ainda estamos em um esforço para ampliar as parcerias com públicos externos não acadêmicos. Já existem algumas iniciativas, tais como, Armazém da Criatividade (Professores Débora Dourado e Henrique Muzzio) e Conselho Regional de

Administração-PE (Prof. Fernando Paiva) e visitas técnicas de docentes (Henrique Muzzio, Carla Pasa, Fernando Paiva, por exemplo). Contudo, trata-se de um campo com espaço para ser ampliado e estamos em esforço para tal.

Nossas ações de avaliação e planejamento estão intrinsicamente vinculadas em uma forma de dualidade, tendo nossos planos o subsídio daquilo que foi avaliado, e nossa avaliação podendo subsidiar nosso planejamento. A partir de uma comissão instituída por norma, com participação Docente, Discente e de Egressos, há um debate sistemático para análise, aprimoramentos e avanços com base em nossos propósitos.

Estas ações são balizadas pelo escopo temporal, onde se observam demandas e soluções para o curto, o médio e o longo prazo. Observamos, para além de nossos propósitos e das políticas da UFPE, os planos da pós-graduação no Brasil e os documentos norteadores da área de administração, para além das condições de amplo escopo no Estado de Pernambuco e Brasil.

A UFPE possui uma clara política de desenvolvimento, formalizada em norma, a qual baliza as ações de todos os PPGs, não sendo diferente com o PROPAD. Neste plano consta, por exemplo, a busca pela qualidade da pesquisa e difusão do conhecimento, a crescente inserção internacional, a participação da sociedade no plano estratégico dos PPGs e a busca por maior impacto social.

Existe na UFPE um fórum entre a Pró-Reitoria de Pesquisa e todos os Coordenadores de PPG que se reúnem, em média a cada 2 meses, para discussão e aprimoramento das ações integradas entre a UFPE e cada PPG. A isto se soma nossa normativa que estabelece a necessidade de estreita integração com o plano desenvolvido pela UFPE.

Temos distintos e efetivos canais de escuta e comunicação, desde mecanismos institucionais da UFPE, como a Ouvidoria Geral, até mecanismos do próprio PROPAD. Dentre eles, temos o site institucional com diversas informações e meios de contato para os públicos interno e externo. Temos ainda nosso Instagram que possui um largo alcance em nossa comunidade e é um eficiente meio de comunicação. Além disso, temos reuniões sistemáticas com a participação de Representantes Discentes que são um canal natural de diálogo com o alunado. Temos também um grupo de WhatsApp com participação da Coordenação, Secretaria e Representantes Discentes para uma ágil comunicação e canal de críticas e sugestões. Em complemento, temos reuniões entre a Coordenação e o Corpo Discente a cada semestre, estando ainda aberta a possibilidade de reunião demandada pelos alunos. Adicionalmente, nossas pesquisas com egressos também constituem canal de comunicação para sugestões e críticas.